



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1734

SÁBADO

Itatiba, 18 de julho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
121/2015
PREGÃO 65 /2015
Processo: 1595/2015

Aos 03 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: 015991 BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 466
BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13253-200
TELEFONE: 11-99626-4470
FAX: 0011-4538-8291
CPF/CNPJ: 12.940.723/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.10.0037.8	LT	XERETA	13850	R\$ 1,55	R\$ 21.467,50
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
2	1.21.10.0040.8	GF	DOLLY	280	R\$ 3,25	R\$ 910,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES.						
3	1.21.10.0041.6	GF	DOLLY	280	R\$ 3,25	R\$ 910,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
4	1.21.10.0042.4	GF	DOLLY	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
5	1.21.10.0085.8	UN	LINDOYA	1400	R\$ 1,85	R\$ 2.590,00
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML., SABORES DIVERSOS						
6	2.04.01.0060.6	PC	B&E	36700	R\$ 1,60	R\$ 58.720,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
7	2.04.01.0100.9	KG	DOLCE	320	R\$ 31,20	R\$ 9.984,00
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.						
8	2.04.01.0104.1	KG	DOLCE	200	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas						
9	2.04.01.0112.2	KG	DOLCE	170	R\$ 37,80	R\$ 6.426,00
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas						

10	2.04.01.0132.7	UN	B&E	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
11	2.04.01.0133.5	UN	B&E	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
12	2.04.01.0134.3	UN	B&E	1250	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos						
13	2.04.01.0155.6	KG	B&E	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.						
14	2.04.01.0157.2	UN	B&E	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.						
15	2.04.01.0158.0	UN	B&E	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
Ailton Baptistella
RG 8.202.068 CPF 713.098.298-53

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
122/2015
PREGÃO 65/2015
Processo: 1595/2015

Aos 03 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios.
FORNECEDOR: 018928 SUPER SUIÇA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LINDOIA 190 1
BAIRRO: VILA SUIÇA
CIDADE: FRANCISCO MORATO
ESTADO: SP **CEP:** 07903-050
TELEFONE: 11 4488-6088
FAX: 11 4488-7662
CPF/CNPJ: 00.855.154/0001-65
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSIMA GOLD COMERCIO DE ÁGUA E SUÇO
Diego Alcino Ferverça Dias
RG 44.315.623-2
CPF 358.744.438-27

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
139/2015
PREGÃO 88/2015
Processo: 1809/2015

Aos 14 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 88/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.10.0059.6	HR		458	R\$ 145.0000	R\$ 66410.00

CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E CABEAMENTOS TELEFÔNICOS NOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 88/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 88/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços de manutenção de sistema de telefonia.
FORNECEDOR: 004888 ALFATEL JUNDIAI COM TELEC E INFORM LTDA
ENDEREÇO: AV DONA MANOELA L. VERGUEIRO 59
BAIRRO: JD.LUCIANA
CIDADE: JUNDIAÍ
ESTADO: SP
CEP: 13208-020
TELEFONE: (011)4586-2930
FAX: (011)4586-2930
CPF/CNPJ: 01.857.631/0001-94
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: CONFORME EDITAL

aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALFATEL JUNDIAI COM TELEC E INFORM LTDA
VALDIR TADEU DONÁ
RG 9.814.211-2 CPF 869.726.938-53

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º113/2014.

Processo Administrativo n.º1321/2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba/SP, para o funcionamento de um Pólo Esportivo e Lazer e abrigo das instalações da Secretaria de Esportes. **Locadora:** Union Chemie Comércio Exterior Ltda. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel (matrícula 039500 Registro de Imóveis de Itatiba) localizado na Avenida Pedro Mascagni, n.º397 (antigo n.º450), Jardim Galeto, neste Município de Itatiba/SP, para o funcionamento de um Pólo Esportivo e Lazer e abrigo das instalações da Secretaria de Esportes. **Apostilamento de Reajuste de Preços,** no valor total de R\$7.407,24 (sete mil e quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.812.0010.2.082. **Valor do aluguel corrigido:** R\$7.557,27 (sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n.º088/2012.

Processo Administrativo n.º01517/2012. Modalidade: Edital de Seleção n.º01/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidades renovar o Contrato de Gestão nº88/2012 por novo período, promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e crescer novo serviço, com base nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo n.º01517/2012. **Valor:** R\$9.742.207,92 (nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.031. **Prazo:** 12 meses, contados de 24 de junho de 2015. **Assinatura:** 24/06/2015.

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.º2015000004437.

Permitente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** Telefônica Brasil S/A. **Objeto:** A PERMITENTE, pelo presente instrumento, concede à PERMISSONÁRIA, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto n.º 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à Rua Francisco Glicério, n.º236, Centro, Itatiba- SP, onde será executado um prolongamento de uma linha de duto subterrânea 2x1 PVC 110mm com 5,60m de extensão, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015000004437, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais

disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da retirada da Ordem de Serviço. **Assinatura:** 14/07/2015.

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de julho de 2015, onde se lê: "17/05/2015", LEIA-SE "17/07/2015".

Itatiba, 17 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital –02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **20/07/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor I – PEB I

- 120º** Elisabete Aparecida Sabie Villella
- 121º** Fabiola de Oliveira
- 122º** Ivonete Marciana de Moraes
- 123º** Maria Valeria Guedes Egídio
- 124º** Vanessa de Souza Prado (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II – PEB II - Ciências

19º Mauricio de Gregório Santana (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Ciências).

Professor II – PEB II – Geografia

17º Luis Felipe Munaretti Zanotello (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Geografia).

Itatiba, 17 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo Nº.: 20153929

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itatiba

ASSUNTO: Aquisição emergencial de medicamento proveniente de demanda judicial

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e Saúde, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por vias diretas, do laboratório-fabricante **JANSEEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**, cuja finalidade é o fornecimento do medicamento **USTEQUINUMABE** decorrente de determinação

judicial, valor total de R\$6.899,73(seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 17 de julho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.544, DE 17 DE JULHO DE 2015

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, 'ex officio':

SILVANA FREITAS DA ROCHA, portadora do RG nº 37.145.067-6 e do CPF nº 338.045.578-48, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VI, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir do dia 20 de julho de 2015.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 17 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Notificação de Resultado de Recurso - 1ª Instância

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
177/2015	DQH8987	N000754	Indeferido
178/2015	DQH8987	N000407	Indeferido
179/2015	DQH8987	N000864	Indeferido
180/2015	DQH8987	N000429	Indeferido
181/2015	DQH8987	N000648	Indeferido
182/2015	DQH8987	N000187	Indeferido
183/2015	BZT8511	L75085028	Indeferido
186/2015	FGP5370	N002458	Indeferido
187/2015	FGP5370	N002000	Indeferido
188/2015	EGC5931	E000001670	Indeferido
189/2015	EGC5931	E000001165	Indeferido
190/2015	EGC5931	E000001195	Indeferido
191/2015	ERR3794	E000001915	Deferido
192/2015	BSI8389	L75089030	Indeferido
193/2015	BSI8389	L75089031	Deferido
194/2015	FAC5883	R320268	Indeferido
195/2015	DTW9702	E000002005	Indeferido
196/2015	EDO5201	E000002003	Deferido
197/2015	FUL9260	L75085667	Indeferido
198/2015	OMG8134	N000144	Indeferido
199/2015	OMG8134	N001419	Indeferido
200/2015	OMG8134	N000385	Indeferido
201/2015	OMG8134	N000370	Indeferido
202/2015	OMG8134	N000580	Indeferido
203/2015	OMG8134	N000247	Indeferido
204/2015	OMG8134	N001009	Indeferido
205/2015	FBI8460	R320475	Deferido
206/2015	EOR2011	R320647	Indeferido
207/2015	FEU8564	N000381	Indeferido
208/2015	FEU8564	N000430	Indeferido
209/2015	FEU8564	N000378	Indeferido
210/2015	FLB4771	N001982	Indeferido
211/2015	FLB4771	N002854	Indeferido
212/2015	FLB4771	N001919	Indeferido
213/2015	FLB4771	N002131	Indeferido
214/2015	BYM9179	L75092837	Indeferido
215/2015	EDO5385	E000000976	Indeferido
216/2015	EDO5385	Z000000393	Indeferido
217/2015	EDO5385	Z000000515	Indeferido
218/2015	EDO5385	Z000000142	Deferido
219/2015	EDO5385	E000000502	Indeferido
220/2015	EDO5385	E000001826	Indeferido
221/2015	EDO5385	E000001968	Indeferido
222/2015	EDO5385	E000001785	Indeferido
223/2015	FJD0484	E000001788	Indeferido
224/2015	FJD0484	E000002113	Indeferido
225/2015	EAY7222	L75093296	Indeferido

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo

CONFIRA O ITINERÁRIO E NOVOS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS COM DESTINO E SAÍDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "PREFEITO ETTORE CONSOLINE"



PARTEM DA PREFEITURA

07:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
08:30	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Rodoviária
09:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / C. Campo
10:50	Prefeitura (Pto Av. Guerinono Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:20	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) A / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires
12:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / T. São Sebastião / Clube de Campo
13:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bº dos Pires / Capela do Barreiro
17:05	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires

COM DESTINO A PREFEITURA

05:55	Colina (Av. Principal) / San Francisco (Piracaia / Plac. Panachi) / Rodovia / Prefeitura
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
09:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura / B. Flor / Arizona / Extra
09:45	Bairro dos Pires / Clube De Campo / T. São Sebastião / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
10:50	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
11:15	Av. Marechal Deodoro / Rodoviária / Prefeitura
12:10	Terras S. Sebastião / C. Campo / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
13:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
14:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

EMPREGADA DOMESTICA Feminino, com referencia, para Jardim Leonor, 3 x por semana	EMPREGADA DOMESTICA Feminino, para Terras de Santa Cruz
--	---

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Vigésima Terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Dezesete de Junho de Dois mil e Quinze, no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sebastião José Vendramini, Francisco Bortoletto, José Carlos Toledo, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima M. T. Mesquita, Antonio Sebastião Silva, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Dermeval Alicirim Dourado, Neuza Maria de S. Sátiro e Silva e Luiz Gonçalves Simões, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, convidando para oração costumeira, em seguida deu início a reunião com

COMUNICADOS DA SECRETARIA.

Falou o Secretário da Saúde Sr. Luiz Gonçalves Simões, que iniciou elogiando o trabalho do Conselho de Saúde, referente ao trabalho de análise do Relatório de Gestão, e também na Conferência da saúde realizada no dia 16 de junho de 2015. Em seguida passou a explicar a situação sobre um Termo de Ajustamento de Conduta datado de 2008, referente ao Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Itatiba, onde a Prefeitura na época comprometeu-se a dispensa gradativa dos funcionários contratados através do mesmo, e abertura de concurso público para contratação. Sr. Secretário disse que ficou surpreso, pois não tinha conhecimento do mesmo, e sendo chamado para audiência foi surpreendido com prazo até 11 de Junho para cumprimento do mesmo. Solicitou um prazo maior para apresentar um cronograma para cumprir tal procedimento. Mencionou que já fez reunião com os funcionários esclarecendo o fato, e fará todo esforço para que os mesmos não sejam prejudicados, mas que será necessário contratar uma terceirização, ou realizar concurso público para legalizar a situação, e que pedirá um prazo para que isso ocorra no próximo ano.

EXPEDIENTE: Apresentação da Ata da Assembleia Anterior do dia 20 de maio de 2015 e da Ata da Assembleia Extraordinária do dia 22 de maio de 2015. Como todos os Conselheiros já haviam recebido com antecedência para análise foi dispensada leitura. Não houve nenhuma ressalva, sendo colocado em votação foram aprovadas.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: Comunicou que o Relatório de

Gestão foi postado no SARGSUS na data prevista, e que a Conferência de Saúde transcorreu dentro da normalidade com muito sucesso nos trabalhos, sendo elogiada a presença da palestrante Doutora Stela Felix Machado Guillin Pedreira pela maneira que colocou o tema da mesma. **ORDEM DO DIA;** Em análise o programa SISPACTO. Falou a funcionária da Saúde Sra. Priscila Angelon Carrara explicando o mesmo, conceituando que o relatório é um compromisso sanitário onde o município compromete a cumprir metas. Colocado em votação foi o mesmo aprovado pela Plenária. Outro item foi referente ao atendimento da farmácia do SUS, onde na reunião anterior foi solicitada justificativa para os esclarecimentos. Sr. Presidente disse que recebeu as mesmas, e colocou para análise da Plenária e após várias considerações, foi aprovado o envio de recomendação para estudos de remanejamento de funcionários de setor interno para atendimento ao

público nos momentos de fluxo de atendimento, e cumprir as prioridades da lei de atendimento. Apresentado também o relatório do SIOPS referente ao Bimestre anterior, onde apresenta que o município cumpriu as metas de investimento previsto na lei 141/12. Sra. Daniele Cristina Franciscone Leite, funcionária do setor financeiro, disse que o Ministério da Saúde esta enviando junto com o relatório SIOPS uma carta aos Conselheiros, para comprovação do recebimento do mesmo, e que deve ser assinada por todos para devolução da mesma. Plenária tomou conhecimento do relatório e assinou recebimento.

ABERTURA DE PAUTA; Usou da palavra Sr. Patrick Jordão Gonzalez solicitando apoio do Conselho para copias de convenio referente ao Caps AD onde é conselheiro local. Sr. Presidente disse que estaria solicitando as mesmas. Nada mais havendo Sr. Presidente agradeceu a todos e eu Evania Marques Godoi lavei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba.

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!

CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	09:30	20/jul
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	14:00	21/jul
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	27/jul
ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	28/jul
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	29/jul
U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	09:00	29/jul
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	31/jul
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	31/jul

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que *comprovarem a matrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:*

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

• Toda documentação deverá ser entregue em *envelope Pardo A4*, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 10 a 14 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Luca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLESKI LUKJANENKO



20^a Festa de São Pedro de Itatiba
 O arraiaí da família.
 De 17 a 19 de julho
 Parque Luís Latorre

VEM QUE VAI SER BOM DEMAIS DA CONTA!



17/7 - 20h
Edson & Luis



17/7 - 22h
Adalto & Adalberto



18/7 - 21h
Grupo Piracema



19/7 - 18h
Pedro Henrique & Vinicius



19/7 - 20h
Maurício & Mauri

TARDE ROCK
 f/TardedoRock

dias 18 e 19/7, a partir das 14h.

Ingresso:

1 kg de alimento não perecível.

Estacionamento gratuito.

Praça de Alimentação: saborosos pratos feitos nas barracas das casas assistenciais.

Informações: 3183-0000/4594-9243

Confira a programação completa no itatiba.sp.gov.br

